

10º TERMO ADITIVO Nº 078/2012 AO CONTRATO Nº 107/2009

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912241485/2009, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NITERÓI E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por Extenso: MUNICÍPIO DE NITERÓI – PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI		
CNPJ/MF: 28.521.748/0001-59	CNPJ/MF: 28.521.748/0001-59	
Sigla/Nome Resumido: MUNICÍPIO	Sigla/Nome Resumido: MUNICÍPIO	
Endereço: RUA: VISCONDE DE SEPETIBA, N.º 987 CENTRO		
Cidade: NITERÓI	UF: RJ	CEP: 24.220-200
Telefone: 2620-0403	FAX: 2719-3740	
Endereço Eletrônico: pdtc@pgm.niteroi.rj.gov.br		
Nome do Responsável: JORGE ROBERTO SILVEIRA		
Cargo: PREFEITO	RG: 103.952-3 IFP	CPF: 250.814.117-87

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: RIO DE JANEIRO	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0002-94	
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3.077 – 23º ANDAR – CIDADE NOVA		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20210-900
Telefone: (021) 2503-8252/8261	FAX: (021) 2503-8407	
Endereço Eletrônico: gevar@correios.com.br		
Diretor Regional: OMAR DE ASSIS MOREIRA		
RG: 06.353.570-2 IFP	CPF: 891.834.107-59	
Gerente da REVEN-RJ-08/NITERÓI-REG. LAGOS MARCELO JORGE ROCHA		
RG: 087753539 IFP / RJ	CPF: 015.584.687-65	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e

Contrato DRM Nº

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
GERENCIA de Vendas no Varejo – Av. Presidente Vargas, 3077/23º andar – 20210-900 – Rio de Janeiro/RJ
Telefone: (021) 2503-8158 – Fax: (021) 2503-8407. – e-mail: rjgevar@correios.com.br.



demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art.57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 19/05/2012 até 19/05/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3390.39.00

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 2100.041260001.2150

Nº do Empenho: 120515

Data do empenho: 10/05/2012

Valor: R\$ 429.722,15 (quatrocentos e vinte e nove mil setecentos e vinte e dois reais e quinze centavos). O saldo restante será suplementado posteriormente, mediante empenhos complementares.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá à **CONTRATANTE** providenciar, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo, na imprensa oficial e no prazo legal.



CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2012.

PELA CONTRATANTE:

[Handwritten signature]
JORGE ROBERTO SILVEIRA
Prefeito

PELA ECT:

[Handwritten signature]
OMAR DE ASSIS MOREIRA
Diretor Regional/RJ
Diva Cristina da Silva Gomes
Matricula 8.314.715-2
Gerente de Suporte e Vendas-DMPL

[Handwritten signature]
MARCELO JORGE ROCHA
Gerente da REVEN-RJ-08/NITERÓI-REG. LAGOS

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
Josecelia Ferreira
Mat. 131387
NOME: *[Handwritten name]*
CPF: 579.196.997.97

NOME:
CPF:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
PRORROGAÇÃO GERAL DO CONTRATO Nº 107/2009
TERMO ADITIVO Nº 078/2012
Termo nº 078/2012 139
Livro nº 13 19 06 12
[Handwritten signature]
Marcellino Tostes Picanço
Procurador Chefe PDTC

PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS

EXTRATO 078/2012

INSTRUMENTO: 10º Termo Aditivo nº 078/2012 ao Contrato nº 107/2009.

PARTES: Município de Niterói e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

OBJETO: prorrogação de vigência.

PRAZO: 12 meses, a contar de 19/05/12 a 19/05/13.

VALOR: R\$700.000,00 (setecentos mil reais)

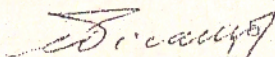
VERBA: P.T. 2100.041260001.2150, C.D. 3390.39.00, N.E. 120515, datada de 10/05/2012

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; Cláusula Sétima do Contrato Original nº 107/2009 e despachos contidos no Processo 030/8715/12.

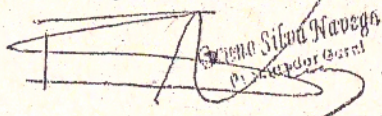
DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2012.

Atesto a veracidade dos dados acima.

Niterói, 18 de junho de 2012


Marcellino Tontes Picaço
Procurador Chefe PDTC
Mat. 223.459-9

À SG rogando publicação.


Bruno Silva Navega
Procurador Geral

Em, 19 de junho de 2012
No A Tribuna, Pág. 06

